



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 313 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 192, de 21 de outubro de 2019](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 320 de 15 de setembro de 2023.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0007494/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Goiás TARCILA SANTOS BRITTO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de novembro de 2022, como membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS